



LEI COMPLEMENTAR Nº. 124 /2009

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 048, de 2005, revoga artigos da Lei Complementar nº. 111, de 2008 e altera o Anexo II da Lei Complementar nº. 116, de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 048, de 2005, com a respectiva redução do número de cargos do quadro de pessoal da Fundação de Esportes de Macaé – FESPORTE, cujo quantitativo constará do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam transferidos para a Administração Direta, com alocação no Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - 03 (três) cargos de Assessor Especial, simbologia DAS/FAS II, transformada para DAS/GFAS II;

II - 04 (quatro) cargos de Superintendente, simbologia DAS/FAS III, cuja nomenclatura e simbologia ficam transformadas para Coordenador- DAS/GFAS III, respectivamente;

III - 18 (dezoito) cargos de Gerente de Departamento, cuja nomenclatura e simbologia ficam transformadas para Assessor Adjunto e DAS/FAS IV respectivamente;

IV - 01 (um) cargo de Assessor Funcional, cuja nomenclatura e simbologia ficam transformadas para DAS/GFAS V;

V - 02 (dois) cargos de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI-I, transformada para DAI/GFAI-I;

VI - 05 (cinco) cargos de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI-II, transformada em DAI/GFAI-II;

n



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

VII - 05 (cinco) cargos de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI-III, transformada em DAI/GFAI-III;

VIII - 03 (três) cargos de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI-IV, transformada em DAI/GFAI-IV;

IX - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão, cuja nomenclatura fica transformada para Chefe de Seção/Divisão, mantida a simbologia FG II;

X - 01 (um) cargo de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI-V, transformada em DAI/GFAI-V;

Art. 3º Ficam revogados os artigos 50 e 51, bem como o parágrafo único do art. 50, da Lei complementar nº. 111, de 2008.

Art. 4º Fica alterado o inciso IV do art. 71, da Lei Complementar nº. 111, de 2008 que passa ter a seguinte redação:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - liquidação da Autarquia Guarda Municipal, MACTRAN e AGRAPE.

Art. 5º Ficam alterados o Anexo I da Lei Complementar nº. 116 no que tange ao quantitativo de cargos da Administração Direta, bem como o Anexo II em relação ao Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, e, na insuficiência à conta de créditos especiais, desde já autorizados.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de agosto de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

República

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
Edição N.º	<u>1886</u>
Data	<u>21/09/09</u> pág. <u>11</u>
	<i>Fale</i>

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
Edição N.º	<u>1887</u>
Data	<u>27/08/09</u> pág. <u>14</u>
	<i>Fale</i>



ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2005

QUADRO DE PESSOAL

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	TOTAL
Presidente	DAS/GFAS I	01
Vice-Presidente	DAS/GFAS II	01
Assessor Jurídico	DAS/GFAS II	01
Superintendente	DAS/GFAS III	06
Administrador do Ginásio	DAS/GFAS III	01
Gerente de Departamento	DAS/GFAS IV	14
Assessor Especial	DAS/GFAS II	01
Assessor Administrativo	DAS/GFAS III	04
Assessor Adjunto	DAS/GFAS IV	04
Assessor Funcional	DAS/GFAS V	03
Assessor Intermediário	DAS/GFAI -I	08
Assessor Intermediário	DAI/GFAI – II	05
Assessor Intermediário	DAI/GFAI – III	05
Assessor Intermediário	DAI/GFAI – IV	07
Chefe de divisão	FG-II	03

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2009

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Símbolo	Total
Secretário Municipal	DAS/GFAS E	17
Controlador Geral	DAS/GFAS E	01
Procurador Geral	DAS/GFAS E	01
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS/GFAS E	01
Coord. Geral de Proj. da Câmara Permanente de Gestão	DAS/GFAS E	01
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS/GFAS I	01
Coordenador Geral da Agência Municipal de Notícias	DAS/GFAS I	01
Subchefe de Gabinete do Prefeito	DAS/GFAS I	05
Subsecretário Municipal	DAS/GFAS I	39
SubControlador Geral	DAS/GFAS I	01
Procurador Executivo	DAS/GFAS I	04
Procurador Executivo de Fazenda	DAS/GFAS I	01
Consultor Jurídico	DAS/GFAS I	06
Consultor Técnico	DAS/GFAS I	03
Coord. Extraordinário (PROCON, GGIM, DEF. CIVIL)	DAS/GFAS I	03
Gerente de Projetos (Câmara Permanente de Gestão)	DAS/GFAS I	06
Assessoria de Imprensa	DAS/GFAS I	02
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	DAS/GFAS I	01
Ouvidor Geral	DAS/GFAS I	01
Consultor Tributário	DAS /GFAS II	01
Consultor Administrativo	DAS/GFAS II	01
Assessor Parlamentar	DAS/GFAS II	01
Assessor Governamental (Estadual)	DAS/GFAS II	01
Assessor Governamental (Federal)	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral	DAS/GFAS II	25
Coordenador Geral do Programa Macaé Cidadão	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral do Plano Diretor	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral do Cerimonial	DAS/GFAS II	01
Coord. Geral do Centro Administrativo da Região Serrana	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral dos Centros Administrativos	DAS/GFAS II	01
Assessor Contábil do FMAS	DAS/GFAS II	01
Assessor Especial FMAS (Pres. Comissão de Licitação)	DAS/GFAS II	01
Assessor Adm. FMAS (Membros Comissão de Licitação)	DAS/GFAS III	02
Coordenador	DAS/GFAS III	182
Coordenador do Orçamento Participativo	DAS/GFAS III	01
Coordenador CEMAIA	DAS/GFAS III	01
Coordenador Financeiro do FMAS	DAS/GFAS III	01
Coordenador de Análise de Projetos (FMAS)	DAS/GFAS III	02
Consultor Fiscal/Contábil	DAS/GFAS III	06
Tesoureiro do FMAS	DAS/GFAS III	01
Analista da Rede de Proteção Social do FMAS	DAS/GFAS IV	01
Monitor de Projetos (FMAS)	DAS/GFAS IV	07
Administrador Regional	DAS/GFAS III	11
Administrador do CEMEAES	DAS/GFAS IV	06

h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Apoio Logístico do FMAS	DAS/GFAS V	05
Assessor Especial	DAS/GFAS II	152
Assessor Administrativo	DAS/GFAS III	207
Assessor Adjunto	DAS/GFAS IV	156
Assessor Funcional	DAS/GFAS V	132
Assessor Setorial	DAS/GFAS VI	100
Administrador de Bairro	DAI/GFAI-I	40
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-I	102
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-II	105
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-III	155
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-IV	103
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-V	101
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-VI	100
Chefe de Seção/Divisão	FG-I	57
Chefe de Seção/Divisão	FG-II	58
Chefe de Seção/Divisão	FG-III	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELOS ÓRGÃOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CARGOS/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	DAS/GFAS-E	01
COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO	DAS/GFAS-E	01
SUB-CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	DAS/GFAS-I	05
CONSULTOR JURÍDICO	DAS/GFAS-I	06
CONSULTOR TÉCNICO	DAS/GFAS I	01
CONSULTOR ADMINISTRATIVO	DAS/GFAS II	01
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS/GFAS-I	02
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS/GFAS-I	01
GERENTE DE PROJETOS (CPG)	DAS/GFAS I	06
COORDENADOR GERAL (CERIMONIAL)	DAS/GFAS-II	01
COORDENADOR ADMINSTRATIVO DA REGIÃO SERRANA	DAS/GFAS-II	01
COORDENADOR GERAL DO PLANO DIRETOR	DAS/GFAS II	01
COORDENADOR	DAS/GFAS-III	94
ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS/GFAS-III	11
ASSESSOR ESPECIAL	DAS/GFAS-II	73
ASSESSOR CONTÁBIL DO FMAS	DAS/GFAS II	01
ASSESSOR ESPECIAL DO FMAS (PRES. DA COM LICITAÇÃO)	DAS/GFAS II	01
ASSESSOR ADM. DO FMAS (MEMBROS DA COM. LICITAÇÃO)	DAS/GFAS III	02
COORDENADOR FINANCEIRO DO FMAS	DAS/GFAS III	01
COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS (FMAS)	DAS/GFAS III	02
TESOUREIRO DO FMAS	DAS/GFAS III	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS/GFAS-III	90
ANALISTA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO FMAS	DAS/GFAS IV	01
MONITOR DE PROJETOS (FMAS)	DAS/GFAS IV	07
ASSESSOR ADJUNTO	DAS/GFAS-IV	79
APOIO LOGÍSTICO DO FMAS	DAS/GFAS V	05
ASSESSOR FUNCIONAL	DAS/GFAS-V	52
ASSESSOR SETORIAL	DAS/GFAS-VI	100
ADMINISTRADOR DE BAIRRO	DAI/GFAI-I	40
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI-I	102
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI-II	105
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI III	155
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI-IV	103
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI-V	101
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	DAI/GFAI-VI	100
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	FG-I	50
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	FG-II	51
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	FG-III	50